



DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-PIRANGA Nº XXX, DE XX DE XXXX DE 2025.

Aprova o Plano Orçamentário Anual (POA), exercício de 2026, referente à aplicação dos recursos de custeio da entidade equiparada oriundos da cobrança pelo uso da água na porção mineira da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRANGA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2020 celebrado entre a Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) para o desempenho das funções de entidade equiparada junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas mineiros afluentes do rio Doce;

Considerando que o Plano Orçamentário Anual (POA) foi elaborado em consonância com as diretrizes previsto Capítulo V, Seção II, do Decreto Estadual nº 49.023/2025;

Considerando que os valores previstos no Plano Orçamentário Anual (POA) foram definidos a partir das estimativas de arrecadação da cobrança pelo uso da água na porção mineira da Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

Considerando que o Plano Orçamentário Anual (POA) foi elaborado respeitando o limite de aplicação de 15,4%, conforme disposto na Portaria IGAM nº 22/2025, que estabelece os percentuais de custeio administrativo destinados às Entidades Equiparadas a Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito do Estado de Minas Gerais;

Considerando que o Plano Orçamentário Anual (POA) deverá ser aprovado pelo respectivo Comitê da Bacia Hidrográfica, conforme disposto no Art. 38 do Decreto Estadual nº 49.023/2025 e no Contrato de Gestão nº 001/2020.



DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Orçamentário Anual (POA), exercício de 2026, referente à aplicação dos recursos de custeio da entidade equiparada oriundos da cobrança pelo uso da água na porção mineira da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, conforme **ANEXO I** desta deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Ponte Nova/MG, XX de XXXX de 2025.

(assinado eletronicamente)

CARLOS EDUARDO SILVA

Presidente do CBH-Piranga